



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra e a Ilma. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do DER, Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica da RN-120, trecho que interliga os Municípios de Santo Antônio, Boa Saúde e Serrinha/RN**

JUSTIFICATIVA

A RN-120 é a principal estrada que dá acesso aos Municípios de Santo Antônio/RN, Boa Saúde/RN e Serrinha/RN, sendo uma importante via de circulação das Regiões do Agreste e do Potengi.

A necessidade de recuperação asfáltica do trecho da RN-120, que conecta as cidades acima citadas, torna-se imperativa devido ao seu estado precário de conservação, fato que tem se agravado devido as fortes chuvas dos últimos dias.

Os constantes buracos na via é resultado da falta de manutenção ao longo dos últimos anos, acarretando em acidentes envolvendo tanto pedestres quanto motoristas e resultando em um tráfego consideravelmente mais lento. Desta forma, a RN não se encontra nas condições adequadas para o tráfego, em especial no trecho que ora se requer recuperação asfáltica, algo urgente e imprescindível.

É de se ressaltar que no referido trecho já foram realizados serviços, no entanto, de nada tem adiantado, pois em pouco tempo logo surge mais buracos em outros pontos. O estado atual da via impacta diretamente a qualidade de vida dos residentes nos municípios de Santo Antônio e Boa Saúde e Serrinha/RN, motivo pelo qual este pleito é importante e urgente.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 16/04/2024, às 08:43.
